



PROCESSO N.º 1002/2007

PROTOCOLO N.º 9.055.025-0

PARECER N.º 492/07

APROVADO EM 06/07/07

CÂMARA DE PLANEJAMENTO

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PEDRO BOARETTO NETO

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Pedido de Reconhecimento do Curso em Técnico em Eletromecânica  
Área Profissional: Indústria – na forma Integrada ao Ensino Médio

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

## I – RELATÓRIO

1 - Pelo Ofício n.º 2033/2007–GS/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho, o expediente acima, de interesse do Centro Estadual de Educação Profissional Pedro Boaretto Neto, do Município de Cascavel que por sua Direção, solicita reconhecimento do Curso Técnico em Eletromecânica – Área Profissional: Indústria, na forma Integrada ao Ensino Médio.

## 2 - Dados Gerais do Curso

- Habilitação Profissional: Técnico em Eletromecânica
- Área Profissional: Indústria
- Autorização: Parecer n.º 273/06-DEP/SEED e Resolução Secretarial n.º 2600/06 de 02 de junho de 2006.
- Regime de Funcionamento: de segunda a sexta-feira nos períodos matutino, vespertino e noturno.
- Regime de Matrícula: anual
- Carga Horária: 4432 h/a , 3693 horas
- Período de Integralização do Curso: mínimo de 04 anos
- Modalidade de Oferta: presencial
- Requisitos de acesso: alunos egressos do Ensino Fundamental.

### 2.1 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

“O Técnico em Eletromecânica deverá estar apto a supervisionar, orientar, coordenar, desenvolver e participar de equipes de trabalhos que atuem na instalação, na produção e manutenção eletromecânica; aplicar normas e especificações de catálogos, manuais e tabelas em projetos, em processos de fabricação, na instalação de máquinas, de equipamentos e



PROCESSO N.º 1002/2007

manutenção de máquinas e equipamentos; desenvolver projetos e produtos, ferramentas, máquinas e equipamentos metal-mecânicos e eletroeletrônicos; executar atividades de usinagem Convencional, Soldagem, Prensagem, Conformação e Montagem de produtos em plantas industriais; coordenar atividades de utilização e conservação de fontes de energia. ". (fl. 180)

## 2.2 Matriz Curricular

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PEDRO BOARETTO NETO							
CURSO TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA – INTEGRADA							
TURNO: MATUTINO / VESPERTINO E NOTURNO							
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2005							
IMPLANTAÇÃO GRADATIVA							
MODULO: 40							
N.º	DISCIPLINAS	SEMESTRES				horas/ aula	horas
		1ª	2ª	3ª	4ª		
1	LINGUÁ PORTUGUESA E LITERATURA	3	3	3	2	440	367
2	ARTE	2				80	67
3	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	320	267
4	MATEMÁTICA	3	3	3	3	480	400
5	FÍSICA	3	3	3	2	440	367
6	QUÍMICA	2	2			160	133
7	BIOLOGIA		2	2		160	133
8	HISTÓRIA	2	2			160	133
9	GEOGRAFIA		2	2		160	133
10	L.E.M. - INGLÊS			2	2	160	133
11	SOCIOLOGIA	2				80	67
12	FILOSOFIA				2	80	67
13	INFORMÁTICA	2				80	67
14	DESENHO			2		80	67
	<b>Sub – Total</b>	<b>21</b>	<b>19</b>	<b>19</b>	<b>13</b>	<b>2880</b>	<b>2400</b>
15	ADMINISTRAÇÃO, NORMALIZAÇÃO, HIGIENE E SEGURANÇA DO TRABALHO			2		80	67
16	SISTEMAS DE PRODUÇÃO				2	80	67
17	ELETRICIDADE BÁSICA	2				80	67
18	ELETRÔNICA		3			120	100
19	MÁQUINAS ELÉTRICAS			2		80	67
20	ACIONAMENTOS ELETROELETRÔNICOS				2	80	67
21	TECNOLOGIA MECÂNICA DOS MATERIAIS	2				80	67
22	RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS		3			120	100
23	MÁQUINAS MECÂNICAS			2		80	67
24	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				2	80	67
25	INSTALAÇÕES MECÂNICAS E SOLDAGEM				2	80	67
26	USINAGEM				2	80	67
27	CONFORMAÇÃO MECÂNICA DOS MATERIAIS				2	80	67
	<b>Sub – Total</b>	<b>4</b>	<b>6</b>	<b>6</b>	<b>12</b>	<b>1120</b>	<b>933</b>
	<b>TOTAL</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>25</b>	<b>4000</b>	<b>3333</b>
28	ESTÁGIO ORIENTADO					432	360
	<b>TOTAL</b>					<b>4432</b>	<b>3693</b>



PROCESSO N° 1002/2007

### 2.3 Certificação

Ao concluir com êxito as quatro séries do Curso Técnico em Eletromecânica, Área Profissional: Indústria, nível médio, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Eletromecânica.

### 2.4 Articulação com o setor Produtivo

- Eletro Kircher Ltda;  
- Secretarias Municipais de Ação Social, Administração, Agricultura, Cultura Comunicação Social, Educação, Saúde Esporte e Lazer, Indústria, Comércio e Turismo, Meio Ambiente, Obras Públicas e Planejamento.

Parcerias anexos às folhas 237 a 245.

### 2.5 Corpo Docente

DOCENTE	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Helena Veloso	- Tecnologia em Eletromecânica	- Coordenação de Curso
Roger Nabeyama Michels	- Tecnologia em Eletromecânica	- Coordenação de Estágio Usinagem
Sara Maciel	- Licenciatura em Letras/Inglês	- Língua Portuguesa
Leonice Terezinha Schneider	- Filosofia	- História
Sandra Estevam Coelho	- Licenciatura em Matemática	- Matemática
Márcio Prestes Lopes	- Licenciatura em Educação Física	- Educação Física
Átila de Melo Delgado	- Bacharel em Engenharia Civil - Licenciatura em Matemática	- Física
Artur Rodrigo de Mattos	- Licenciatura em Filosofia e História	- Sociologia - Filosofia
Lourdes Judite Murara	- Licenciatura em Educação Artística	- Arte
Suzamara Baldissera	- Licenciatura em Ciências/Habilitação em Química	- Química
Neuza Cantarelli	- Licenciatura em Ciências/Habilitação em Biologia	- Biologia
Sandrалеia Domingues Lara	- Licenciatura em Geografia	- Geografia
Marcos Cezar Massaro	- Engenharia Civil	- Sistemas de produção - Resistência de Materiais



PROCESSO N° 1002/2007

Leandro Antonio Pasa	- Engenharia Civil	- Eletrônica - Equipamentos e Comandos - Instalações Elétricas
Bruna Semiguem da Cunha	- Engenharia Civil	- Administração, Normalização, Higiene e Segurança no Trabalho
Dalva Ferreira G. Amadeu	- Licenciatura em Letras/Inglês	- Língua Estrangeira Moderna
Cristiano Henrique Lamb	- Tecnologia em Eletromecânica/ Tecnólogo	- Eletricidade Básica - Máquinas Mecânicas - Máquinas Elétricas
Daniel Grassi	- Tecnologia em Eletromecânica/ Tecnólogo	- Tecnologias Mecânicas dos materiais - Acionamentos - Eletroeletrônicos - Conformação Mecânica dos Materiais
Graciela Aparecida Pelegrini	- Tecnologia em Eletromecânica/ Tecnólogo	- Desenho - Instalações Mecânicas e Soldagem

### 3 – Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 449/2006 do NRE de Cascavel integrada por Técnicos do NRE e o Especialista Carlos Alberto Breda, Engenheiro de Operação/Fabricação Mecânica, Especialista em Segurança do Trabalho e Mestre em Engenharia de Sistemas Agroindustriais (cf. fls. 280 a 289), emitiu o Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do referido curso, conforme a Deliberação n.º 02/00-CEE, alterada pela Deliberação n.º 09/05-CEE.

O relatório de Avaliação do Curso Profissional apresenta as seguintes informações:

(...)

**3.1. Qualificação dos recursos humanos condizentes com a Proposta Pedagógica:**

Verificamos que o estabelecimento de ensino possui recursos humanos condizentes ao desenvolvimento com a Proposta Pedagógica.

**3.2. Plano de capacitação para professores:**

Condiz com o Plano de Curso, realizando mensalmente atividades.

(...)

**3.4. Indicação de melhorias dos recursos materiais, físicos e pedagógicos em atendimento ao Plano de Curso:**



## PROCESSO N° 1002/2007

O Prédio passou por ampla reforma com recursos do PROEP/MEC/SEED; recebeu vários equipamentos para a oferta dos cursos e adquiriu livros para a biblioteca. Para o curso em tela, o estabelecimento de ensino dispõe Laboratório de Eletromecânica, Sala de Desenho equipada com 30 pranchetas de desenho.

Informações que mereçam destaque na ação pedagógica do estabelecimento de ensino, tais como: projetos, experiências inovadoras, etc.

Ajardinamento do CEEP, Horta Medicinal, controle Populacional e Vida, Reciclagem de Lixo, Aquecimento de Água por Energia Solar.

### **3.5. Projetos ou atividades relevantes construídos pela Instituição:**

Ajardinamento do CEEP, Horta Medicinal, controle Populacional e Vida em Aquário de Água Doce, Reciclagem de Lixo, Aquecimento de Água por Energia Solar, Seminários, Palestras.

### **3.6. Características essenciais da Instituição considerando a Educação Profissional em nível Médio:**

Existência de laboratório de Informática com 25, diversos equipamentos necessários ao bom andamento do curso, além de 1 auditório, 1 mini-auditório, 1 sala multimídia, 1 sala de multiuso, biblioteca e laboratórios de física, química e biologia.

## **Laudo Técnico da Comissão Verificadora**

“Para fins de Reconhecimento do Curso Técnico em Eletromecânica na forma Integrado ao Ensino Médio, junto ao Centro Estadual de Educação Profissional Pedro Boaretto Neto, município de Cascavel, após a análise dos documentos constantes no processo, da Proposta Pedagógica, da verificação “in loco” (condição dos recursos físicos, materiais e humanos), da veracidade das declarações e constatadas as condições necessárias em atendimento à Deliberação n.º 04/99 CNE, somos de parecer **favorável** à solicitação, a partir do início do ano letivo de 2006.

## **Laudo Técnico – Relatório de Vistoria**

“Eu, Carlos Alberto Breda, RG n° 1.096.511, engenheiro de Operação – Modalidade Fabricação Mecânica, residente na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, designado pela Secretaria de Estado da Educação, através do Núcleo Regional de Educação de Cascavel, para fazer vistoria no estabelecimento de ensino que oferta curso de Educação Profissional de nível técnico, atesto que o Centro Estadual de Educação Profissional Pedro Boaretto Neto – CEEP, instalado na Natal, 2800, na cidade de Cascavel, possui condições satisfatórias para autorização do Curso Técnico em eletromecânica – integrado, e, para tanto, dispõe de acervo bibliográfico que atende as exigências e as necessidades básicas do curso, a sua biblioteca fica disponível para alunos e os equipamentos, utensílios e material de consumo disponíveis nos Laboratórios são suficientes e adequados para a realização de aulas práticas do curso.



PROCESSO N° 1002/2007

#### **4 – Parecer DEP/SEED**

Pelo parecer nº 49/2007-DEP/SEED, a Secretaria de Estado da Educação encaminha o processo ao Conselho para reconhecimento do referido Curso.

#### **II – VOTO DO RELATORA**

Considerando o exposto, somos pelo Reconhecimento do Curso Técnico em Eletromecânica – Área Profissional: Indústria na forma Integrada ao Ensino Médio, do Centro Estadual de Educação Profissional Pedro Boaretto Neto, no município de Cascavel, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, de acordo com o parágrafo único do Art. 32 da Deliberação 09/06 – CEE.

É o Parecer.

#### **CONCLUSÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Planejamento aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.

Curitiba, 05 de julho de 2007.

#### **DECISÃO DO PLENÁRIO**

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 06 de julho de 2007.